



Termos de Prestação de Serviço, Acordo de Custódia e Intermediação das Stablecoins da Crown

Última Atualização: 18 de setembro de 2026

Este Termo de Prestação de Serviço, Acordo de Custódia e Intermediação das Stablecoins da Crown ("Termo") constitui um acordo juridicamente vinculante de intermediação e custódia entre você ("você" ou "seu") e a Crown Sociedade Prestadora de Serviços de Ativos Virtuais Ltda. ("Crown BR") e Crown (BVI) Ltd. ("Crown International" e quando em conjunto com a Crown BR, "Crown" "nós", "nosso" ou "nossa"), regulando o seu acesso e uso dos nossos serviços, incluindo nossos websites, nossa plataforma e nossas interfaces de programação de aplicações (Application Programming Interfaces - APIs), relacionados às stablecoins BRLV e BRLV (conjuntamente, os "Ativos Virtuais da Crown"), conforme especificado na "Seção III - Descrição dos Serviços" abaixo (os "Serviços"), sem prejuízo de outros termos e condições específicos estabelecidos nos contratos de subscrição de ativos virtuais ("Contratos de Subscrição"), firmados entre você e a Crown.

Você concorda que ao usar nossa Plataforma diretamente, sem outros intermediários (caso em que a Crown pode assumir papel exclusivamente de Emissor, conforme especificado no acordo separado), não existe acordo separado de custódia ou intermediação de ativos virtuais, e que, ao aceitar estes termos e condições por vias eletrônicas, incluindo mas não limitado a pop-ups disponibilizados em nosso site e em nossos aplicativos, você está aderindo aos serviços de intermediação e custódia prestados pela Crown BR, na qualidade de prestadora de serviços de ativos virtuais (SPSAV) em processo de autorização junto ao Banco Central do Brasil ("BCB"), na modalidade de corretora de ativos virtuais ("corretora"), exercendo atividades de intermediação e custódia, conforme disposto no artigo 4º, inciso III, da Resolução BCB nº 520, de 10 de novembro de 2025 ("Resolução 520/25").

Ao criar uma conta, e/ou ao acessar e/ou utilizar quaisquer de nossos Serviços, você concorda que leu, compreendeu e aceitou todos os termos e condições contidos neste Termo e nos documentos aos quais ele faz referência, incluídos na Página de Transparência da Crown.

ESTE TERMO SE APLICA APENAS A USUÁRIOS QUE TENHAM CONCLUÍDO COM SUCESSO O PROCESSO DE ONBOARDING (CADASTRO) DA CROWN, E TENHAM CRIADO UMA CONTA NA CROWN. OS DIREITOS E SERVIÇOS AQUI DESCRITOS, INCLUINDO SUBSCRIÇÃO E RESGATE, NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS A QUALQUER PESSOA OU ENTIDADE QUE NÃO SEJA UM USUÁRIO APROVADO QUE PERMANEÇA EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A CROWN, CONFORME DETERMINADO PELA CROWN, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, DE TEMPOS EM TEMPOS. ESTE ACORDO NÃO CRIA RELAÇÃO CONTRATUAL COM QUALQUER PESSOA OU USUÁRIO QUE NÃO TENHA SIDO APROVADO ("WHITELISTED") PELA CROWN.



LEIA ESTE TERMO ATENTAMENTE. ELE CONTÉM DISPOSIÇÕES IMPORTANTES. A SEÇÃO “DIVULGAÇÃO DE RISCOS” CONTÉM INFORMAÇÕES IMPORTANTES RELATIVAS AOS RISCOS FINANCEIROS, REGULATÓRIOS E TÉCNICOS SIGNIFICATIVOS ASSOCIADOS AOS ATIVOS DIGITAIS.

I. Definições

Os termos iniciados em letra maiúscula neste instrumento terão os significados a eles atribuídos no Anexo I deste Termo.

II. Sobre a Emissão, Intermediação e Custódia de Stablecoins e a Estrutura da Crown

A. Visão Geral das Funções Exercidas Pela Crown

A Crown é uma prestadora de serviços de ativos virtuais que exerce múltiplas finalidades. Atualmente, a Crown presta os seguintes Serviços aos seus Usuários:

A Crown BR é a emissora de BRLV e de BRLY;

Em casos muito específicos, previamente acordados e previstos no contrato firmado com o Cliente, a Crown International pode atuar como emissora de BRLV e de BRLY;

A Crown BR atua como custodiante de BRLV e BRLY;

A Crown BR atua como intermediária para a compra e venda de BRLV (ressaltamos que o BRLY funciona como um token de infraestrutura no âmbito da própria Crown, que não é transferido aos Usuários).

Para prestar os Serviços acima mencionados, a Crown BR encontra-se em processo de obtenção de autorização junto ao BCB para operar como corretora de ativos virtuais, exercendo atividades de custódia e intermediação, e, portanto, se enquadrando na modalidade de “corretora”, nos termos da Resolução BCB 520/25. Em paralelo, a Crown BR funciona como emissora de BRLV e BRLY, em conjunto com a Crown International quando necessário.

Determinação da Emissora. A emissão de BRLV e BRLY para a sua conta será determinada da seguinte forma:

(a) a Crown BR atuará como emissora direta de BRLV e BRLY nas suas operações. A Crown International somente atua como emissora direta de BRLV e BRLY em casos muito específicos previamente acordados; e (b) O Rewards Token será sempre emitido pela Crown International.

Ao aceitar esses Termos, você compreende e concorda que a Crown BR continua como custodiante e intermediária das suas transações, como sociedade prestadora de serviços de ativos virtuais em processo de autorização com o BCB.

Adicionalmente, nos casos específicos e previamente acordados em que a Crown International for a emissora dos seus ativos virtuais, você reconhece que qualquer insolvência, falência ou liquidação da Crown International estará sujeito às leis da sua jurisdição de constituição, por mais que os Ativos Reserva detidos pela Garantidora e os mecanismos de bankruptcy remoteness e segregação patrimonial descritos na Seção IV continuem regidos por suas respectivas leis.

B. Responsabilidades da Crown como Emissora

Na qualidade de emissora de BRLV e BRLY, a Crown possui determinadas responsabilidades perante você, conforme segue:

Manter a confidencialidade, integridade, disponibilidade, segurança e sigilo dos dados e informações relativos às transações envolvendo BRLV e BRLY;

Assegurar que a emissão de BRLV e BRLY esteja em conformidade com a legislação aplicável na respectiva jurisdição de emissão;

Informar você acerca dos potenciais riscos aos quais está sujeito (conforme evidenciado na Seção IX abaixo); e

Informar você sobre situações que possam afetar materialmente o BRLV e o BRLY, o Mecanismo de Estabilização ou sua habilidade de resgatar o BRLV e BRLY.

Adicionalmente, com relação à Crown BR, quando a Crown BR está funcionando como emissora deve, além das obrigações mencionadas acima:

Processar e liquidar as transações que você conduzir com BRLV, de acordo com esses Termos;

Assegurar-se da validade e legitimidade do BRLV e BRLY, na medida aplicável a esse papel com base nesses Termos;

Evidenciar a qualidade do Mecanismo de Estabilização;

Estabelecer diretrizes para a seleção e manutenção dos Ativos Reserva com o objetivo de manter a paridade de 1:1 do BRLY com base no Mecanismo de Estabilização, com o objetivo de assegurar-se de que o valor justo de mercado dos Ativos Reserva seja igual ou maior ao valor agregado de todos os BRLYs emitidos;

Fornecer a você a classificação de risco do Brasil, que é Ba1, conforme evidenciado pela Moody's em 30 de maio de 2025 [CONFIRMAR: rating e data vigentes na publicação].

C. BRLV da Crown – Base Regulatória

O BRLV é uma stablecoin que você pode adquirir diretamente por meio da Plataforma da Crown. O BRLV é diretamente lastreado pelo BRLY, que opera como o token de infraestrutura interna do protocolo da Crown.

Recompensas programáticas ou benefícios incidentais derivados do ecossistema poderão ser atribuídos a Usuários elegíveis conforme programas específicos de recompensas da Crown. Para definições, consulte o Anexo I.

Característica	BRLV
Emissor	Crown BR ou Crown International (conforme aplicável e acordado antecipadamente)
Intermediário	Crown BR
Custodiante	Crown BR
Partes Relacionadas	A Crown BR atua como emissor, custodiante e intermediário. Favor notar que caso a caso, a Crown pode whitelist uma wallet fora da custódia da Crown para que sejam transferidos BRLVs para fora da plataforma.
Funcionalidade	Transacional
Finalidade	Ser detido por Usuários que desejam transacionar BRL em uma blockchain (on-chain), em suas contas on-chain, usufruindo do nível de proteção assegurado pelo BRLV, conforme descrito na “Seção IV - Estrutura de Garantia”
Direitos e Obrigações	Os Usuários têm o direito de manter, transacionar, vender e utilizar BRLV no mercado secundário sujeito a estes Termos. Em caso de falência da Crown BR (como emissora) e da Crown International, o Usuário tem o direito de trocar BRLV por BRL, sujeito ao Contrato de Subscrição e a estes Termos.
Volatilidade	O BRLV foi projetado para manter paridade 1:1 com o BRL exclusivamente em operações de emissão e resgate no mercado primário diretamente com a Crown. A Crown International e a Crown BR não

Característica	BRLV
	controlam, e não são responsáveis por, volatilidade de preço ou desvios da paridade 1:1 que possam ocorrer em mercados secundários ou PSAVs terceiras
Liquidez	Lastreado pelos Ativos de Reserva, sujeito a este Termo
Negociação e Participação	Sujeito a este Termo. O BRLV pode ser diretamente negociado e utilizado pelos Usuários dentro de programas de recompensas aplicável, conforme os Termos de Uso específico do Programa de Recompensas de BRLV.
Taxas	Descritas no site da Crown (https://www.crown-brlv.com/taxas)
Tributos	Diferentes tributos podem incidir dependendo do uso do BRLV. A Crown informará tributos incidentes ao Usuário caso a caso.

D. Stablecoins e o Mercado de Câmbio

Nos termos da Resolução BCB nº 277, de 31 de dezembro de 2022 (“Resolução 277/22”), conforme alterada pela Resolução BCB nº 521, de 10 de novembro de 2025 (“Resolução 521/25”), as seguintes operações são consideradas como integrantes do mercado de câmbio brasileiro: (i) pagamentos ou transferências internacionais com ativos virtuais; (ii) transferência de ativos virtuais de ou para cliente de PSAV para cumprimento de obrigação decorrente do uso internacional de cartão ou outro meio de pagamento eletrônico; (iii) transferência de ativos virtuais de ou para carteira autocustodiada e que não envolva o pagamento ou transferência internacional com ativo virtual; e (iv) compra, venda ou troca de stablecoins (ativos virtuais referenciados em moeda fiduciária).

Todas as operações acima mencionadas, quando realizadas com BRLV ou ao converter BRLV em outras stablecoins incluídas no mercado de câmbio estarão sujeitas à formalização de operação específica entre a Crown e o Usuário, de acordo com este Termo.

Para a conclusão das operações, o Usuário deverá manifestar expressamente sua concordância com os termos e condições da operação específica e com os Termos e Condições de Atuação no Mercado de Câmbio, que será apresentada pela Crown por meio da Plataforma.

III. Descrição dos Serviços

Por meio da Plataforma, a Crown fornece Serviços que permitem aos Usuários aprovados emitir e resgatar a stablecoin BRLV, bem como custodiar ou transferir seus BRLVs de forma segura.

A. Emissão (Mint) e Resgate (Burn) de BRLV

Emissão (Minting): Os Usuários poderão solicitar a emissão de BRLVs por meio dos Serviços mediante o depósito de valor equivalente em BRL na conta designada da Crown e mediante a utilização da funcionalidade de conversão de BRL em BRLV disponível na Plataforma. O processo de emissão compreende ① a emissão de BRLV contra os valores em BRL depositados pelo Usuário, e ② o wrapping dos BRLs em BRLVs. O valor final de BRLVs então é creditado à conta do Usuário na Plataforma.

O Emissor responsável pela emissão do BRLV é a Crown BR, exceto se de outra forma acordado especificamente com o Cliente. Observe que, para garantir integralmente a custódia segregada e garantida dos recursos depositados pelos Usuários, tais recursos são transferidos da conta da Crown para a conta da Garantidora e, em seguida, investidos conforme apropriado. Para mais informações sobre a estrutura com garantia de segregação patrimonial implementada pela Crown, consulte a seção IV. Estrutura de Garantia.

A Plataforma oferece duas opções de emissão:

Emissão Instantânea (T+0): Os Usuários poderão selecionar uma opção de emissão acelerada para o recebimento imediato de BRLV. Esta opção utiliza reservas de liquidez de BRLV previamente alocados à Crown. A emissão de BRLV para o Usuário poderá estar sujeita a taxas adicionais de serviço e à disponibilidade de BRLVs da Crown, conforme a tabela oficial de taxas da Crown, disponível em <https://www.crown-brlv.com>. A Emissão Instantânea está sujeita a limites diários por conta e à disponibilidade de BRLV nas reservas de liquidez da Crown. Caso o limite diário seja atingido ou a reserva de liquidez da Crown se esgote, a transação será automaticamente revertida para o fluxo de Emissão Padrão, e o Usuário será informado sobre quaisquer taxas aplicáveis antes da execução da transação.

Emissão Padrão (Sujeita a Taxas): Os recursos em moeda fiduciária recebidos dos Usuários e destinados à subscrição de BRLV são processados por meio dos sistemas bancários de liquidação. A Crown envidará esforços comercialmente razoáveis para concluir a emissão com a maior celeridade possível, com prazo estimado de liquidação de cinco ⑤ minutos após a confirmação do depósito em BRL pelo Usuário na conta da Crown. No entanto, esse prazo é uma estimativa e não constitui um acordo de nível de serviço (SLA – Service Level Agreement). A entrega final do BRLV poderá levar até um ① Dia Útil (T+1), dependendo de: (i) restrições bancárias; (ii) congestionamento da rede blockchain; (iii) revisões obrigatórias de compliance e antifraude. Esta opção está sujeita a uma Taxa de Processamento Padrão, conforme publicada na tabela oficial de taxas da Crown.

Resgate (Burn)

Os Usuários poderão resgatar (burn) BRLV, recebendo moeda fiduciária brasileira (BRL) por meio dos Serviços. O processo de resgate envolve a queima automática e irrevogável dos tokens subjacentes.

A Plataforma oferece duas opções de resgate:

Resgate Instantâneo (T+0): Os Usuários poderão selecionar uma opção de resgate acelerado para liquidação imediata, recebendo BRL em sua conta corrente ou conta de pagamento verificada. Esta opção utiliza as contas segregadas da Crown e poderá estar sujeita a taxas adicionais de serviço, conforme a tabela oficial de taxas da Crown, disponível em <https://www.crown-brlv.com>. O Resgate Instantâneo está sujeito a: (i) limites diários por conta; (ii) disponibilidade de recursos na conta da Garantidora (conforme estrutura patrimonial segregada descrita na Seção IV. Estrutura de Garantia). Caso o limite seja atingido ou não haja recursos disponíveis para Resgate Instantâneo, a transação será automaticamente revertida para o fluxo de Resgate Padrão, e o Usuário será informado sobre quaisquer taxas aplicáveis antes da conclusão da transação.

Resgate Padrão (até T+3): A liquidação em BRL para a conta corrente ou conta de pagamento verificada do Usuário segue um cronograma baseado no horário de envio da solicitação (horário de Brasília – BRT), em razão do funcionamento do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro. Esta opção está sujeita a uma Taxa de Processamento Padrão (que poderá ser calculada como valor mínimo fixo ou taxa variável de mercado, o que for maior), deduzida diretamente do valor do resgate, conforme publicado na tabela oficial de taxas da Crown. Os prazos de liquidação são os seguintes, contados da solicitação dada na plataforma:

Solicitações enviadas antes das 12:00 BRT: liquidação alvo em até um ① Dia Útil (T+1);

Solicitações enviadas entre 12:00 BRT e o fechamento do mercado local: liquidação alvo em até dois ② Dias Úteis (T+2);

Solicitações enviadas após o fechamento do mercado local: liquidação alvo em até três ③ Dias Úteis (T+3).

(Nota: O emissor aplicável utilizará esforços comercialmente razoáveis para atingir esses objetivos, mas a liquidação final pode levar até 3 (três) Dias Úteis, dependendo de restrições bancárias e da liquidação dos Ativos de Reserva. Os Usuários que participam do Programa de Recompensas podem estar sujeitos a termos e condições adicionais.)

B. Segregação de Ativos Virtuais

Em estrita conformidade com o arcabouço regulatório aplicável às prestadoras de serviços de ativos virtuais (SPSAVs), incluindo a Resolução BCB nº 520, a Crown mantém segregação absoluta entre os ativos virtuais de clientes e os de sua própria titularidade. Todos os Ativos Virtuais mantidos sob custódia em seu nome são mantidos em contas segregadas, individuais ou ônibus, que são criptográfica e juridicamente segregadas do ativo da Crown.

Você reconhece, e a Crown garante, que seus Ativos Virtuais:

Não integram o balanço patrimonial ou patrimônio geral da Crown;

Não serão misturados com o capital próprio da Crown;

Não serão utilizados pela Crown para suas próprias operações, concessão de crédito ou negociação proprietária; e

Não estarão sujeitos a reivindicações de credores da Crown na hipótese, ainda que remota, de insolvência, falência ou liquidação.

C. Contas de Pagamento e Segregação de Moeda Fiduciária

A Crown atualmente não oferece contas de pagamento e não mantém moeda fiduciária para seus clientes ou em nome de seus clientes. Todos os valores em moeda fiduciária depositados junto à Crown são convertidos em Ativos Virtuais por meio dos sistemas de emissão (mint) e resgate (burn) da Crown.

D. Facilitação de Operações de Câmbio

A Crown poderá, a seu exclusivo critério, oferecer serviços para facilitar a conversão de outras stablecoins (como USDC ou USDT) ou moedas estrangeiras em BRL para fins de emissão de seus stablecoins, bem como a conversão de valores em BRL para outras stablecoins. Esse serviço é prestado pela Crown como sociedade prestadora de serviços de ativos virtuais, de acordo com a Resolução 521/25. A Plataforma poderá integrar (“bundle”) a conversão cambial com os fluxos padrão de emissão e resgate descritos acima por solicitação do Usuário. Esse serviço poderá exigir que os Usuários passem por procedimentos específicos de KYC, conforme previsto na Política de KYC da Crown.

IV. Estrutura de Garantia

AVISO IMPORTANTE SOBRE GARANTIA DE DEPÓSITOS: Os Ativos Virtuais emitidos pela Crown não são depósitos bancários e não são cobertos pelo Fundo Garantidor de Créditos (Fundo Garantidor de Créditos — FGC), nos termos da Resolução CMN nº 4.222/2013, nem por qualquer mecanismo equivalente de seguro de depósitos. A proteção dos detentores de tokens é assegurada exclusivamente por meio da estrutura jurídica, estrutural e técnica descrita nesta seção.

A. Rendimentos dos Ativos Reserva

Os Ativos de Reserva são mantidos pelo Garantidor sob a Estrutura de Garantia descrita nesta Seção IV, exclusivamente para respaldar os direitos de resgate dos titulares dos Ativos Virtuais da Crown, de acordo com estes Termos. De acordo com os termos de uso específicos, os titulares dos Ativos Virtuais da Crown também podem se tornar elegíveis para participar do Programa de Recompensas BRLV, que é um programa separado regido por termos de uso independentes (os Termos de Uso do Programa de Recompensas BRLV). Para esclarecer a distinção entre essas duas estruturas, você reconhece e concorda que:

(i) você não possui qualquer direito, reivindicação, titularidade ou expectativa, direta ou indireta, em relação a qualquer renda, juros, rendimento ou outros proventos gerados pelos Ativos de Reserva, os quais permanecem, em todos os momentos, dentro do patrimônio segregado do Garantidor e não são contratualmente atribuíveis a você;

(ii) o suporte econômico indireto que os retornos gerados pelos Ativos de Reserva possam proporcionar ao ecossistema BRLV como um todo não cria qualquer direito contratual ou econômico em seu favor sob estes Termos; e

(iii) quaisquer benefícios que você possa receber no âmbito do Programa de Recompensas BRLV são regidos exclusivamente pelos Termos de Uso do Programa de Recompensas BRLV, os quais constituem um contrato de adesão separado, sendo que os mecanismos de financiamento, elegibilidade, acumulação e resgate desse programa estão descritos nesses termos e não nestes Termos.

B. Escopo da Estrutura de Garantia

A estrutura de garantia descrita neste instrumento aplica-se exclusivamente à emissão, custódia e resgate de BRLV oferecidos pela Crown conforme este Termo.

Itens Cobertos: (i) a totalidade dos Ativos de Reserva vinculados aos tokens BRLV em circulação, mantidos na proporção de garantia de 1:1 com BRL; (ii) os direitos de resgate dos detentores de tokens perante a Crown, sujeitos aos procedimentos aqui previstos; e (iii) os ativos registrados nas Contas de Reserva mantidas pela Garantidora em território brasileiro.

Itens Excluídos: Esta estrutura não cobre expressamente: (i) qualquer valor acumulado de tokens de recompensa que tenha sido irrevogavelmente perdidos ou expirados; (ii) perdas decorrentes de risco de mercado geral, volatilidade cambial ou depreciação macroeconômica dos ativos subjacentes; e (iii) quaisquer serviços, produtos ou tokens não expressamente previstos neste Termo.

C. Entidades Responsáveis pela Estrutura de Garantia

A estrutura de garantia utiliza duas camadas distintas e complementares de proteção jurídica para assegurar a segregação patrimonial dos Ativos de Reserva (estrutura “bankruptcy-remote”):

A Garantidora (Titular dos Ativos de Reserva): A entidade responsável pela manutenção da cobertura patrimonial dos stablecoins é a Krona Two S.à.r.l., um veículo de propósito específico (SPV – Special Purpose Vehicle), constituído sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, atuando como Garantidora das obrigações da Crown. A Garantidora foi constituída como entidade independente, assegurando total separação societária e segregação patrimonial em relação à Crown. A Garantidora mantém as Contas de Reserva junto a instituições financeiras qualificadas no Brasil, nas quais os Ativos de Reserva são mantidos e dados em cessão fiduciária, constituída nos termos da Lei nº 4.728/1965 e da Lei nº 12.810/2013, em benefício coletivo de todos os detentores de tokens.

O Agente de Garantia (Agente de Execução da Garantia): A autoridade independente responsável pela execução das garantias é a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. (CNPJ: 17.595.680/0001-36), atuando como Agente de Garantia da alienação fiduciária. O Agente de Garantia está investido de procuração irrevogável para executar a garantia constituída sobre os Ativos de Reserva na ocorrência de um Evento de Inadimplemento. O Agente de Garantia atua como titular fiduciário independente dos gravames registrados nos sistemas SELIC/B3, nos termos do art. 26 da Lei nº 12.810/2013, assegurando que nenhum Ativo de Reserva possa ser liberado ou onerado sem sua autorização.

D. Eventos de Acionamento da Garantia

A execução das garantias e o acionamento do mandato do Agente de Garantia poderão ocorrer nas seguintes circunstâncias específicas (“Eventos de Inadimplemento”):

Insolvência ou Dissolução da Crown BR e/ou da Crown International: Mediante declaração formal de: (i) falência; (ii) recuperação judicial ou extrajudicial; ou (iii) dissolução compulsória da Crown BR e/ou Crown International. Em virtude da alienação fiduciária, os Ativos de Reserva não integrarão a massa falida da Crown BR e/ou Crown International. Nessa hipótese, o Agente de Garantia estará automaticamente autorizado a exercer sua procuração irrevogável para executar os ativos alienados e coordenar sua liquidação ordenada e distribuição aos detentores de tokens, atuando de forma independente dos administradores ou liquidantes da Crown BR e/ou Crown International.

Inadimplemento de Obrigações de Resgate: A recusa ou incapacidade da Crown aplicável de processar solicitações válidas de resgate padrão dentro dos prazos estabelecidos na Seção “Emissão (Mint) e Resgate (Burn) de BRLV”, sem causa justificável reconhecida ou regulatória, constitui Evento de Inadimplemento (das obrigações da Crown). Caso tal inadimplemento permaneça, e não seja sanado durante quinze (15) Dias Úteis, o Agente de Garantia estará autorizado a executar a alienação fiduciária sobre os Ativos de Reserva para satisfazer as obrigações de resgate pendentes.

Intervenção Regulatória: Determinação vinculante por autoridades regulatórias competentes (como o Banco Central do Brasil ou a CVM) que resulte na suspensão das atividades da Crown. Nessa hipótese, o Agente de Garantia coordena o processo de execução da alienação fiduciária, em conjunto com os reguladores ou administradores nomeados pelas autoridades regulatórias. (Nota: eventos relacionados a “Intervenção Regulatória” ou “Inadimplemento de Obrigações de Resgate” não são automáticos e requerem verificação por assessor jurídico competente. A “Insolvência ou Dissolução de um Emissor” aciona automaticamente o mandato do Agente de Garantia).

E. Procedimentos para Execução da Garantia

Na ocorrência de um Evento de Inadimplemento (das obrigações da Crown), os detentores de tokens deverão observar os seguintes procedimentos:

Canal Primário (Crown): O Usuário deverá apresentar formalmente um pedido de execução da garantia por escrito por meio do canal oficial de compliance da Crown (default-event@crown-brlv.com), incluindo: (i) identificação legal completa do Usuário (Nome, CPF/CNPJ, Endereço); (ii) endereço da carteira blockchain que detém a posição em stablecoins; (iii) descrição do Evento de Inadimplemento; e (iv) documentação comprobatória de que o Usuário realmente é o titular dos stablecoins e/ou outra documentação eventualmente solicitada pela Crown ou pelo Agente de Garantia. A Crown acusará o recebimento em até dois (2) Dias Úteis e fornecerá análise de elegibilidade do Usuário em até dez (10) Dias Úteis.

Canal Subsidiário (Agente de Garantia): Em eventos sistêmicos nos quais a Crown esteja incapacitada ou insolvente, os Usuários poderão contatar diretamente o Agente de Garantia: Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., Rua Gilberto Sabino, 215, Conj. 43 Sala 1, Pinheiros – São Paulo – SP, 05425-020, Brasil. Os procedimentos serão coordenados pelo Agente de Garantia e comunicados publicamente.

Canal Subsidiário (Garantidora): Os Usuários poderão também exercer seus direitos diretamente perante a Garantidora mediante notificação formal ao seu endereço registrado em Luxemburgo, o qual será disponibilizado mediante solicitação.

F. Exceções e Limitações da Cobertura da Garantia

A estrutura de garantia não cobre, e nem a Crown BR e/ou a Crown International, a Garantidora ou o Agente de Garantia serão responsáveis pelas seguintes circunstâncias:

Risco de Mercado: Perdas decorrentes de variações no valor de mercado dos Ativos de Reserva subjacentes (por exemplo, LFTs), incluindo inflação, variações de taxa de juros ou depreciação cambial do BRL.

Perda de Chaves Privadas (Autocustódia): Perda, roubo ou má gestão, pelo Usuário, das chaves criptográficas privadas necessárias para acessar carteiras externas. A Crown não pode recuperar os ativos virtuais se as chaves privadas forem perdidas.

Risco de Smart Contract: Explorações técnicas, ataques, hacks ou vulnerabilidades inerentes a redes blockchain ou contratos inteligentes (“smart contracts”), serão submetidos às medidas técnicas de mitigação adotadas pela Crown BR e/ou Crown International, mas ainda assim podem gerar riscos.

Bloqueios Regulatórios: Congelamento de ativos virtuais ou bloqueio de endereços de carteira por meio de funcionalidades de bloqueio on-chain, quando executadas em cumprimento de ordem judicial, sanções ou requisitos de PLD/FTP.

Recompensas Perdidas: Valores acumulados que tenham sido perdidos em razão das regras de expiração de programas de recompensas (conforme definido nos Termos e Condições de Uso específico do Programa de Recompensas).

Violação do Termo: Reivindicações de Usuários cujas contas tenham sido suspensas ou encerradas por violação deste Termo, incluindo violação de disposições relacionadas a KYC e/ou PLD/FTP e/ou atividade fraudulenta.

Força Maior: Eventos fora do controle razoável das entidades envolvidas, incluindo falhas sistêmicas globais de rede ou ações regulatórias soberanas imprevisíveis.

V. Direitos e Reivindicações do Usuário em Caso de Falência da Crown

A. Segregação de Ativos e Direitos de Acesso

Em estrita conformidade com o regime regulatório aplicável às SPSAVs, conforme estabelecido pelo Banco Central do Brasil (BCB), a Crown garante que, na hipótese de descontinuidade; insolvência; falência; ou liquidação compulsória, os Ativos de Reserva que lastreiam os tokens BRLV permanecerão totalmente segregados do patrimônio da Crown e não comporão sua massa falida.

Os detentores de tokens possuem o direito inequívoco de acessar e reivindicar os Ativos de Reserva correspondentes às suas posições em BRLV na proporção de 1:1 (BRLV para BRL). Esse direito está estritamente limitado aos Ativos de Reserva mantidos pela Garantidora e não conferem ao Usuário qualquer direito sobre:

capital próprio da Crown BR e/ou da Crown International;

propriedade intelectual da Crown BR e/ou da Crown International;

ou quaisquer outros ativos da Crown BR e/ou da Crown International.

B. Meios e Canais para Reivindicação de Ativos Reserva

Na hipótese de descontinuidade da Crown BR e/ou da Crown International, a interface padrão da Plataforma para resgates poderá ser suspensa. Para assegurar a continuidade dos direitos de resgate, os Usuários deverão apresentar suas reivindicações diretamente ao Agente de Garantia, que atua como agente independente de execução da garantia sobre os Ativos de Reserva mantidos no Brasil. Os Usuários deverão seguir os procedimentos descritos na Seção “Procedimentos para Execução da Garantia”, apresentando: solicitações formais; identificação; e comprovação de titularidade da carteira; diretamente ao Agente de Garantia ou à Garantidora, que coordenarão a liquidação e distribuição dos ativos reserva.

C. Obrigações da Crown Durante a Descontinuidade

Em qualquer cenário de descontinuação das operações, a Crown BR e/ou da Crown International, juntamente com seus administradores, liquidantes ou sucessores legais, estará estritamente obrigada a atuar de forma transparente e cooperativa para viabilizar o direito dos detentores de tokens de resgatar seus recursos.

A Crown BR e/ou da Crown International comprometem-se a:

Suspender imediatamente todas as atividades de emissão no mercado primário e operações proprietárias, a fim de preservar a integridade dos Ativos de Reserva e do registro dos tokens;

Fornecer ao Agente de Garantia, à Garantidora e às autoridades regulatórias competentes uma prova criptograficamente verificável da blockchain, bem como a base de dados KYC e PLD/FTP, para identificação precisa dos detentores elegíveis dos ativos; e

Cooperar integralmente com a execução da alienação fiduciária pelo Agente de Garantia, a fim de assegurar uma distribuição ordenada e proporcional (“pro rata”) de BRL diretamente às contas bancárias verificadas dos Usuários elegíveis.

VI. Terceiros que Participam da Prestação dos Serviços

Para a prestação dos Serviços, a Crown mantém as seguintes parcerias com terceiros:

Fireblocks, Inc.

Contratada pela Crown para prover tecnologia para a prestação de serviços de infraestrutura tecnológica de custódia de ativos virtuais

Endereço: 500 Fashion Avenue, New York, NY 10018, Estados Unidos

E-mail: support@fireblocks.com

Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.

Contratada pela Crown para viabilizar a estrutura de patrimônio segregado, protegida contra risco de insolvência da Crown (“bankruptcy-remote structure”), atuando como agente de garantias (“collateral agent”)

Endereço: Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros – São Paulo – SP, Brasil

E-mail: relacionamento@vortex.com.br

Banco Genial S.A.

Contratado pela Crown para custódia dos Ativos de Reserva

Endereço: Praia de Botafogo, 228, Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, Brasil

E-mail: assuntos.gerais@genial.com.vc

Krona Two S.à.r.l (Garantidora)

Responsável por prover garantia geral das obrigações da Crown perante os Usuários

Endereço: rue Nicolas Bové, nº 2A, Luxemburgo, L-1253, Grão-Ducado de Luxemburgo

E-mail: support@kronas.xyz

A Garantidora (KRONA TWO S.à.r.l.) foi constituída como uma entidade órfã com o propósito específico de manter os Ativos de Reserva. O conselho de administração da Garantidora é composto por dois administradores independentes. A Garantidora não possui acionistas controladores; suas ações são detidas por uma stichting (fundação) constituída de acordo com as leis holandesas, que funciona como um veículo de propriedade semelhante a um trust.

Essa estrutura foi concebida para assegurar que a Garantidora permaneça operacional e patrimonialmente independente da Crown BR e da Crown International para fins de isolamento em caso de falência (bankruptcy-remoteness) e segregação de ativos, não obstante a integração da Garantidora ao grupo econômico da Crown para fins de governança e reporte.

A Crown divulga essas relações a você em conformidade com os princípios de divulgação de partes relacionadas.

VII. Direitos e Responsabilidades dos Usuários

A. Direitos dos Usuários

Ao se tornar um Usuário dos Serviços da Crown, você terá o direito de:

Utilizar os Serviços de acordo com este Termo;

Transferir BRLV e utilizar BRLV de acordo com este Termo;

Receber suporte ao cliente da Crown, conforme descrito na Seção XIV;

Beneficiar-se econômica e juridicamente da Estrutura de Garantia, conforme descrito na Seção IV;

Obter informações sobre preços, relatórios, extratos de custódia consolidada e transações realizadas (incluindo volumes, datas e horários), em até sete (7) Dias Úteis após solicitação na Plataforma;

Receber relatórios atualizados refletindo sua posição de custódia on-chain, enviados ao e-mail cadastrado;

Ser informado tempestivamente sobre qualquer evento que altere de forma relevante os direitos relacionados à sua custódia de ativos virtuais;

Receber histórico de desempenho dos ativos, incluindo cotação, volume e tempo médio das transações.

B. Responsabilidades dos Usuários

Os Serviços são disponibilizados exclusivamente a Usuários aprovados pela Crown. Para acessar a Plataforma, você deverá:

Realizar o Cadastro Obrigatório: Você deverá criar uma conta e concluir com sucesso os procedimentos abrangentes de cadastro da Crown.

Enviar Informações: Você deverá fornecer todas as informações e documentos especificados em nossa Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (Política de PLD/FTP). Isso inclui, sem limitação, documentos de composição societária e informações suficientes para identificar os Beneficiários Finais (“UBOs” – Ultimate Beneficial Owners) da sua pessoa jurídica.

Se responsabilizar pela Exatidão das Informações: Você declara e garante que todas as informações que fornecer à Crown são verdadeiras, exatas e completas. Você concorda em atualizar prontamente as informações da sua conta sempre que ocorrer qualquer alteração relevante.

Autorizar a Verificação e Compartilhamento de Dados: Para cumprir padrões regulatórios globais e viabilizar os Serviços, a Crown reserva-se o direito de utilizar todos os meios legais para verificar as informações fornecidas. Isso inclui consultas a autoridades públicas, o uso de serviços de terceiros para triagem e autenticação de dados, e análise de risco de crédito. Você reconhece e concorda expressamente que a Crown se reserva o direito de encaminhar todas as informações de KYC e PLD/FTP fornecidas a instituições financeiras que atuem como prestadoras de serviços, custodiantes ou parceiras bancárias da Crown ou da Garantidora.

Compreender o Direito de Recusa e Suspensão de Conta: A Crown reserva-se o direito, a seu exclusivo e absoluto critério, de recusar-se a iniciar um relacionamento com você, a prosseguir com abertura de uma conta, e/ou de limitar, suspender ou encerrar a sua conta caso você deixe de atender aos nossos requisitos de compliance, forneça informações falsas ou enganosas, ou caso assim seja determinado pelas autoridades regulatórias competentes.

Manter a Segurança da Conta: Você é exclusivamente responsável por manter a segurança das credenciais da sua conta, incluindo sua senha e quaisquer chaves de autenticação multifator (MFA – Multi-Factor Authentication). Você deverá obedecer práticas robustas de segurança para proteger sua conta contra acesso não autorizado. Você concorda em nos notificar imediatamente sobre qualquer suspeita de violação de segurança e acesso não autorizado de sua conta.

Manter Registro de Carteiras e Transferências: Você poderá manter BRLV em carteiras auto-custodiadas, na medida permitida pelas leis e regulamentações aplicáveis. Contudo, para fins de conformidade com as regras aplicáveis de PLD/FTP e com as melhores práticas, todos os endereços de carteiras externas utilizados para transferir BRLV de ou para os Serviços deverão ser previamente cadastrados junto à Crown. Ao cadastrar um endereço de carteira externa (não custodiada pela Crown), você declara e garante que é o proprietário e que possui controle exclusivo sobre essa carteira. A Crown reserva-se o direito de bloquear ou rejeitar qualquer transferência de ou para endereço de carteira que não tenha sido previamente cadastrado e verificado de acordo com nossas políticas.

Assegurar Conformidade com a Legislação: Você declara e garante que o seu uso dos Serviços estará em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis em sua jurisdição, incluindo, sem limitação, normas de PLD/FTP, sanções e com a legislação tributária.

Responsabilidade pela Auto-custódia: Caso você mantenha BRLV em carteira auto-custodiada, você será o único responsável pela segurança de suas chaves privadas. A perda das chaves privadas resultará na perda permanente e irreversível dos seus Ativos Virtuais da Crown. A Crown não possui qualquer capacidade de recuperar chaves privadas perdidas ou os ativos por elas controlados.

Procedimentos com o Agente de Garantia: Você reconhece e concorda que no caso de execução da alienação e cessão fiduciária dos Ativos Reserva firmada pela Vórtx em benefício de todos os detentores dos tokens, pode ser necessário que você cumpra determinados procedimentos, requisitos de entrega de documentação e processos de verificação perante ao Agente de Garantia para receber os recursos aos quais você tem direito. Você é o único responsável por cumprir esses procedimentos de acordo com o contrato de agente de garantia. A Crown BR, a Crown International e/ou a Garantidora não se responsabilizam por qualquer atraso, limitação ou perda resultante da sua falha de cumprir com os requisitos do agente de garantia.

Prestar Declarações e Garantias: Você declara e garante que está adquirindo os Ativos Virtuais da Crown em seu próprio benefício. Declara, ainda, que possui conhecimento e experiência suficientes em matérias financeiras e empresariais para avaliar os méritos e os riscos do uso dos Serviços, e que é capaz de suportar o risco econômico de tal atividade, inclusive o risco de perda. Você reconhece que leu e compreendeu a Divulgação de Riscos disposta na Seção IX destes Termos, e que você teve a oportunidade de consultar seus próprios assessores jurídicos, financeiros e fiscais na medida em que entendeu necessário. Você reconhece que os Ativos Virtuais Crown não são depósitos bancários e não são cobertos pelo Fundo Garantidor de Crédito e que você está incorrendo no risco econômico de deter e transacionar com os Ativos Virtuais da Crown, inclusive o risco de perda total ou parcial descrita na Seção IX. Você reconhece que, ao utilizar os Serviços, não se baseou em qualquer informação diversa daquela prevista neste Termo e que consultou seus próprios assessores jurídicos, tributários e financeiros na medida em que tenha considerado necessário.

Reconhecer o Procedimento de Depósito e Resgate: Você reconhece que todos os depósitos e resgates de BRLV estão sujeitos aos termos e condições aqui estabelecidos. A estrutura de garantia e a disponibilidade de ativos de reserva estão sujeitas às especificações previstas na Seção “Estrutura de Garantia”, e você reconhece todos os riscos envolvidos nessa estrutura.

Avaliação de Perfil de Risco para Fins de PLD/CFT: Como parte do programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo da Crown, a Crown avalia o seu perfil de risco com base nas informações fornecidas no cadastro, na natureza e no volume das suas transações, bem como em outros indicadores de risco exigidos pelas regulamentações aplicáveis de PLD/CFT. Essa avaliação é realizada exclusivamente para fins de PLD/CFT, triagem de sanções e monitoramento de contas, não constituindo (i) avaliação de adequação de investimento, (ii) aconselhamento de investimento, (iii) recomendação para adquirir, manter ou alienar qualquer ativo virtual, ou (iv) qualquer opinião quanto à adequação dos Serviços da Crown aos seus objetivos específicos, conhecimento ou condição financeira.

Busca de Aconselhamento Independente sobre Riscos: Você buscará aconselhamento independente sobre riscos e aconselhamento financeiro antes de comprar e/ou vender BRLV.

Atividades Proibidas: Você deverá manter-se permanentemente ciente das atividades proibidas previstas na seção “VIII. Atividades Proibidas” e não deverá praticar nenhuma delas. Caso você pratique e/ou participe da prática de quaisquer dessas atividades proibidas, deverá indenizar a Crown e seu grupo econômico de quaisquer perdas causadas.

Contratos Independentes. Estes Termos regem sua relação com a Crown em conexão com o BRLV. A participação em qualquer programa de recompensas oferecido pela Crown é regida por termos de uso separados (por exemplo, os Termos de Uso do Programa de Recompensas BRLV), que constituem acordos juridicamente vinculantes independentes e que você deve revisar e aceitar separadamente. A aceitação destes Termos não constitui aceitação de quaisquer termos de programas de recompensas, e vice-versa.

VIII. Atividades Proibidas

Você concorda em não utilizar os Serviços para quaisquer finalidades ilícitas ou para:

Violação de qualquer lei, regulamento ou norma aplicável no país de emissão, no seu país de residência ou operação;

Lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou proliferação de armas de destruição em massa;

Fraude, manipulação de mercado ou práticas enganosas;

Transações com pessoas ou entidades constantes em listas de sanções (“Listas de Sanções”);

Operações envolvendo jurisdições proibidas (“Jurisdições Proibidas”);

Interação com endereços blockchain ilícitos, incluindo mixers, darknet, ransomware ou qualquer tipo de atividade fraudulenta;

Pagamento de BRLV com moeda diferente de BRL, exceto por meio de serviços de intermediação de operações de câmbio, conforme descritos na Seção “Facilitação de Operações de Câmbio”.

A Crown utiliza ferramentas de monitoramento on-chain e poderá bloquear, congelar ou reportar transações que considerar, a seu exclusivo critério, que violam, no todo ou em parte, estes Termos ou de suas políticas internas. Você concorda em indenizar a Crown e seu grupo econômico de quaisquer perdas decorrentes de sua participação em atividades proibidas.

IX. Divulgação de Riscos

VOCÊ ESTÁ USANDO OS SERVIÇOS POR SUA CONTA E RISCO. ATIVOS VIRTUAIS NÃO CONSTITUEM MOEDA DE CURSO LEGAL, NÃO SÃO GARANTIDOS POR QUALQUER GOVERNO E OS SALDOS NÃO ESTÃO SUJEITOS A MECANISMOS DE PROTEÇÃO DE DEPÓSITOS. DETER OU TRANSACIONAR OS ATIVOS VIRTUAIS

DA CROWN É UMA ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECULATIVA E ENVOLVE ALTO GRAU DE RISCO, INCLUINDO A POSSIBILIDADE DE PERDA TOTAL DO CAPITAL TRANSACIONADO.

Risco Regulatório: O arcabouço legal e regulatório para ativos virtuais no Brasil e em outras jurisdições é incerto e está em evolução. A Crown BR pretende ser regulada pelo Banco Central do Brasil como prestadora de serviços de ativos virtuais, operando sob o arcabouço legal estabelecido pela Lei nº 14.478/2022, conforme regulamentada pelo Decreto nº 11.563/2023, que confere autoridade ao Banco Central para supervisionar tais entidades. O Banco Central do Brasil editou seu arcabouço infralegal por meio das Resoluções nº 519, 520 e 521, de 10 de novembro de 2025; entretanto, tais regras podem ser modificadas por projeto de lei que trate exclusivamente de stablecoins ou pela evolução do próprio arcabouço infralegal emitido pelo Banco Central do Brasil.

Risco Tributário: Você é o único e exclusivo responsável por especificar suas obrigações tributárias, bem como por declarar e recolher todos os tributos aplicáveis decorrentes do uso dos Serviços. Isso inclui todas e quaisquer obrigações tributárias relacionadas às stablecoins, a quaisquer ganhos de capital ou a outros eventos tributáveis. Não obstante o exposto, sempre que a Crown BR e/ou a Crown International determinar razoavelmente, de boa-fé, que deve reter tributos devidos por qualquer Usuário, a Crown se reserva o direito de fazê-lo e de solicitar ao referido Usuário as informações necessárias para efetivar tal retenção. A não prestação de tais informações poderá impactar o cálculo dos tributos a serem retidos pela Crown, bem como resultar na suspensão e/ou encerramento da conta do Usuário e/ou o congelamento de seus ativos virtuais da Crown. A Crown não presta qualquer tipo de assessoria tributária, jurídica ou financeira.

Risco de Perda de Paridade (De-Pegging Risk): A proporção de garantia de 1:1 entre BRLV e BRL pode falhar. Um evento de “de-pegging”, no qual o valor de mercado dos Ativos de Reserva diverge do montante agregado de Ativos Virtuais da Crown em circulação, pode ocorrer devido a diversos fatores, incluindo: (i) deterioração ou iliquidez dos Ativos de Reserva; (ii) uma “corrida” (“bank run”) ou aumento súbito de solicitações de resgate que force a venda dos Ativos de Reserva com prejuízo; (iii) volatilidade extrema ou interrupções em mercados secundários de títulos públicos; (iv) falhas operacionais; ou (v) perda geral de confiança do mercado.

Risco de Smart Contract e Risco Tecnológico (Smart Contract and Technical Risk): Os Serviços dependem de contratos inteligentes (“smart contracts”) e de tecnologia de blockchain pública, que estão sujeitos a riscos inerentes. Bugs de software, vulnerabilidades ou explorações maliciosas podem afetar negativamente seus ativos. Embora realizemos auditorias de segurança, não é possível eliminar todos esses riscos.

Falhas de Código-Fonte (Source Code): Os protocolos de código aberto (open source) subjacentes aos Ativos Virtuais da Crown estão sujeitos ao risco de falhas não descobertas. Agentes maliciosos podem explorar tais falhas para roubar ativos ou comprometer a rede, o que pode afetar negativamente seus ativos.

Ataques de Rede (Network Attacks): Caso um agente malicioso obtenha controle de mais de cinquenta por cento (50%) do poder de processamento de uma rede blockchain (“51% attack”), ele poderá manipular a blockchain, inclusive impedindo confirmações de transações ou realizando gasto duplo de tokens (“double-spending”).

Interrupções de Internet: Os Serviços dependem da internet. Uma interrupção significativa, como um ataque de negação de serviço (“DoS – Denial of Service”) ou sequestro do protocolo de roteamento (“BGP hijacking”), pode interromper as operações da rede e afetar negativamente o preço e a utilidade dos Ativos Virtuais da Crown.

Risco de Contraparte e Custódia (Counterparty and Custody Risk): Os Ativos de Reserva e os recursos fiduciários são mantidos por instituições financeiras e/ou de pagamento terceiras. A insolvência, falha operacional ou má conduta de qualquer dessas contrapartes pode resultar em atrasos ou perda de recursos. A estrutura segregada e protegida contra insolvência (“bankruptcy-remote structure”) do Garantidor foi projetada para mitigar esse risco, mas não constitui garantia absoluta.

Risco de Exchanges de Criptoativos : As exchanges de criptoativos nas quais o BRLV pode ser negociado são relativamente novas e, em muitos casos, amplamente não reguladas. Elas podem estar mais expostas a fraude, falhas, violações de segurança e manipulação do que mercados regulados tradicionais. O encerramento ou falha operacional de uma exchange pode resultar na perda de ativos mantidos nessa plataforma.

Riscos de Segurança : Você pode ser alvo de ataques de phishing e engenharia social. Você deve agir com cautela e verificar independentemente todas as comunicações recebidas. Nós nunca solicitaremos sua senha ou chaves privadas.

Irreversibilidade das Transações: As transações em blockchain geralmente são irreversíveis. Uma transferência incorreta ou fraudulenta de Ativos Virtuais da Crown a partir de sua carteira provavelmente não poderá ser desfeita, e você poderá não conseguir obter de volta os ativos, sofrendo uma perda não indenizável.

Liquidez Limitada : Pode haver um mercado limitado para os Ativos Virtuais da Crown, e não há garantia de que um mercado secundário será desenvolvido ou mantido. Isso pode afetar sua capacidade de vender ou transferir seu BRLV pelo preço ou no momento desejado. Solicitações substanciais de resgate por muitos Usuários simultaneamente podem exigir a liquidação dos Ativos de Reserva mais rapidamente do que seria desejável, o que pode afetar negativamente o valor dos Ativos Virtuais da Crown tanto para Usuários que resgatam quanto para os Usuários remanescentes.

Volatilidade de Preços e Precificação por Momento: O valor dos ativos digitais, incluindo os Ativos Virtuais da Crown, pode estar sujeito a volatilidade extrema e precificação baseada em momento, decorrente de especulação, mudanças na confiança dos investidores e outros fatores, o que pode afetar negativamente seu saldo.

Crises Políticas e Econômicas: Utilizados como alternativa às moedas fiduciárias tradicionais, o valor dos ativos virtuais pode ser afetado por crises políticas ou econômicas que motivem vendas ou aquisições em larga escala, resultando em volatilidade significativa de preços.

Histórico Limitado de Operações: A Crown possui histórico limitado de operações, com base no qual você possa avaliar o desempenho futuro da Crown e dos Ativos Virtuais.

Ausência de Garantia de Retorno : O desempenho dos Ativos Virtuais da Crown não é garantido de qualquer forma. Quaisquer perdas serão suportadas exclusivamente por você. Os Ativos Virtuais da Crown não são garantidos por qualquer agência governamental.

Variações de Preço em Mercado Secundário : A Crown garante o direito de Usuários aprovados resgatarem BRLV na proporção de 1:1 por BRL diretamente no mercado primário da Plataforma (sujeito a riscos definidos acima, taxas e termos aplicáveis). Contudo, a Crown não possui qualquer controle sobre o preço de negociação do BRLV em mercados secundários externos, exchanges descentralizadas (“DEXs”) ou plataformas de terceiros. O BRLV pode ser negociado com prêmio ou desconto em relação ao seu lastro fiduciário de 1:1 nesses mercados secundários em razão de restrições locais de liquidez, picos súbitos de demanda ou volatilidade geral do mercado. A Crown não será responsável por quaisquer perdas financeiras decorrentes da compra ou venda de BRLV em mercados secundários por valores diferentes da paridade 1:1.

Estabilidade do Protocolo e Salvaguardas Automatizadas: A integridade dos Ativos de Reserva e o lastro de 1:1 do BRLV constituem a mais alta prioridade do protocolo. O Mecanismo de Reajuste está sujeito a uma salvaguarda automatizada e não discricionária: a função de reajuste somente será executada se a verificação diária automatizada confirmar que o índice de colateralização do protocolo, apurado por oráculo de preços de terceiro designado, é igual ou superior a cem por cento (100%). Caso essa condição não seja atendida, o Mecanismo de Reajuste não gerará BRLVs adicionais naquele dia. Essa salvaguarda é uma regra programática do protocolo e não está sujeita à discricionariedade da Crown. Adicionalmente, a Crown adota mecanismos operacionais e controles internos destinados a monitorar, manter e, quando aplicável, restaurar essa paridade. Não obstante, tais mecanismos podem não ser suficientes para prevenir ou mitigar integralmente eventos adversos, incluindo, mas não se limitando a: (i) falhas operacionais, tecnológicas ou de governança no protocolo; (ii) atrasos ou falhas na liquidação, movimentação ou custódia dos Ativos de Reserva; (iii) indisponibilidade temporária de liquidez necessária para honrar solicitações de resgate; (iv) eventos de mercado que afetem a liquidez ou o valor dos Ativos de Reserva; (v) interrupções em sistemas bancários, de custódia ou infraestrutura blockchain; (vi) erros humanos ou falhas de processos internos; (vii) dependência de terceiros, incluindo custodiante, instituições financeiras e provedores de infraestrutura. Em tais circunstâncias, a paridade de 1:1 poderá não ser mantida temporária ou permanentemente, e os Usuários poderão incorrer em perdas financeiras, atrasos na liquidação ou restrições de acesso aos seus ativos.

Risco de Fraude: A emissão e o uso de stablecoins podem expor os Usuários a riscos de fraude, incluindo, mas não se limitando a, esquemas de phishing, impersonação, transações não autorizadas e outras práticas enganosas por terceiros. Embora a Crown implemente medidas de segurança destinadas a proteger nossos sistemas e Usuários, nenhuma plataforma ou ativo digital é totalmente imune a atividades fraudulentas. Você é exclusivamente responsável por proteger suas credenciais, chaves privadas e acesso às suas carteiras digitais. Nós nunca solicitaremos informações sensíveis como senhas, chaves privadas ou códigos de autenticação. Qualquer comunicação solicitando tais informações deve ser considerada fraudulenta. Transações envolvendo stablecoins são geralmente irreversíveis. Uma vez executada, a transação não pode ser desfeita. Você deve verificar cuidadosamente todos os detalhes das transações e a identidade das contrapartes antes de prosseguir. Nos isentamos de qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de fraude, acesso não autorizado ou erro do

Usuário, exceto em casos específicos exigidos pela legislação aplicável. Ao utilizar nossos Serviços, você reconhece e aceita esses riscos.

X. Taxas

Você concorda em pagar todas as taxas aplicáveis aos Serviços, incluindo em razão de: emissão; resgate; câmbio; custódia; e aprovação de carteiras (whitelisting). As taxas estarão disponíveis na Plataforma e poderão ser alteradas a qualquer momento.

XI. Limitação de Responsabilidade

NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS “NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM” (“AS IS”) E “CONFORME DISPONÍVEIS” (“AS AVAILABLE”). A CROWN BR E A Crown International EXPRESSAMENTE ISENTAM-SE DE, E VOCÊ RENUNCIA A, TODAS AS GARANTIAS DE QUALQUER NATUREZA, SEJAM ELAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. EM NENHUMA HIPÓTESE A CROWN BR E A Crown International, SUAS AFILIADAS, DIRETORES OU EMPREGADOS SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, EXEMPLARES OU CONSEQUENCIAIS DECORRENTES DE OU RELACIONADOS AOS SERVIÇOS, INDEPENDENTEMENTE DE A CROWN TER SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. A RESPONSABILIDADE TOTAL AGREGADA DA CROWN PERANTE VOCÊ, POR TODAS AS REIVINDICAÇÕES DECORRENTES DESTES TERMOS, NÃO EXCEDERÁ O VALOR TOTAL DAS TAXAS PAGAS POR VOCÊ À CROWN NOS DOZE (12) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO EVENTO QUE DEU ORIGEM À REIVINDICAÇÃO.

XII. Indenização

Você concorda em indenizar e manter indene a Crown BR, Crown International, suas afiliadas, diretores, empregados e seu grupo econômico em relação a quaisquer reivindicações, danos, perdas, responsabilidades e despesas (incluindo honorários advocatícios razoáveis) decorrentes de ou relacionadas a sua violação deste Termo; ou violação de qualquer lei, regra ou regulamento; ou violação de direitos de qualquer terceiro. Ao adquirir BRLV, você compreende e concorda que a Crown BR, Crown International, suas afiliadas e seu grupo econômico não serão responsáveis por quaisquer perdas, redução de valor ou alterações de preço que você possa experimentar como resultado do uso da Plataforma e dos Serviços.

XIII. Suspensão e Encerramento

A Crown BR e a Crown International poderão, observada a legislação aplicável e seus deveres regulatórios, adotar as seguintes medidas:

Suspensão dos Serviços: A Crown poderá suspender temporariamente ou limitar o acesso aos Serviços para todos os Usuários quando, verificar a ocorrência de circunstâncias extraordinárias que comprometam a segurança, a integridade, a liquidez ou o regular funcionamento da Plataforma, incluindo, mas não se limitando a: (i) fechamento de mercados relevantes; (ii) situações de emergência; (iii) volatilidade extrema; (iv) falhas operacionais ou de comunicação; ou (v) riscos sistêmicos ou regulatórios. Sempre que possível, a Crown envia esforços razoáveis para comunicar previamente os Usuários sobre a suspensão.

Suspensão ou Encerramento de Contas Individuais: Reservamo-nos o direito de limitar, suspender ou encerrar sua conta e seu acesso aos Serviços a qualquer momento e por qualquer motivo, incluindo, mas não se limitando a: (i) qualquer violação deste Termo; (ii) seu envolvimento em qualquer Atividade Proibida; (iii) quando exigido por lei ou regulamentação aplicável, ou por solicitação de autoridade governamental; (iv) conforme considerado necessário, a nosso exclusivo critério, de acordo com nossas políticas internas de risco e compliance. (v) fornecimento de informações falsas, incompletas ou desatualizadas; (vi) risco relevante identificado nos termos das políticas internas de risco e compliance da Crown; ou (vii) necessidade de proteção da integridade da Plataforma, dos demais Usuários ou do sistema financeiro. Quando aplicável e não vedado por lei ou por determinação de autoridade competente, a Crown poderá notificar previamente o Usuário acerca da medida adotada.

Durante o período de suspensão, o acesso aos Serviços poderá ser limitado ou indisponibilizado, conforme o caso. As solicitações de resgate pendentes no período de suspensão serão processadas assim que a suspensão for levantada.

XIV. Atendimento ao Cliente

Em caso de dúvidas sobre estes Termos ou sobre os Serviços da Crown, ou caso você tenha qualquer reclamação sobre os Serviços da Crown, você deverá entrar em contato pelo e-mail support@crown-brlv.com.

XV. Lei Aplicável e Foro

Este Termo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, sem consideração aos seus princípios de conflito de leis.

Qualquer disputa, reivindicação ou controvérsia decorrente de ou relacionada a este Termo, ou à sua violação, rescisão, execução, interpretação ou validade, será submetida ao foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a se tornar.

XVI. Disposições Gerais

Acordo Integral: Estes Termos, juntamente com o Contrato de Subscrição (quando aplicável) e as políticas incorporadas por referência, constituem o acordo integral entre você e a Crown em relação aos Serviços.

Alterações. (a) **Ajustes Rotineiros.** A Crown poderá, a qualquer momento e sem aviso prévio individual, ajustar: (i) o Limite, os parâmetros do Mecanismo de Rebase e quaisquer parâmetros técnicos do Mecanismo de Estabilização, em resposta a mudanças na Taxa SELIC, na Taxa CDI ou em outras taxas de referência aplicáveis; (ii) a Tabela de Tarifas; (iii) a taxa de conversão, taxa de acumulação ou parâmetros operacionais de qualquer programa de recompensas (sujeito aos termos de uso aplicáveis do respectivo programa); e (iv) funcionalidades operacionais, de segurança ou técnicas da Plataforma. Tais ajustes entram em vigor mediante publicação na Plataforma ou no site da Crown. Os ajustes não alterarão retroativamente os termos econômicos de transações já concluídas, nem imporão ou aumentarão qualquer tarifa ou encargo em relação ao período anterior à respectiva data de vigência.

(b) **Alterações Materiais.** Qualquer alteração que afete de forma material e adversa seus direitos substantivos sob estes Termos — incluindo alterações que modifiquem os direitos de resgate, a estrutura de segregação de ativos, o foro de resolução de disputas ou a limitação de responsabilidade — somente entrará em vigor mediante (i) aviso prévio de, no mínimo, trinta (30) dias corridos por meio das informações de contato associadas à sua conta, e (ii) sua aceitação expressa ou, na ausência desta, pela continuidade do uso dos Serviços após esse período. Antes da data de vigência de qualquer alteração material, você poderá sair dos Serviços mediante o resgate de todos os seus Ativos Virtuais da Crown, nos termos da Seção III.A, sem qualquer penalidade por resgate antecipado, sujeito apenas às Tarifas Padrão de Processamento aplicáveis.

(c) **Alterações Obrigatórias.** Não obstante o disposto acima, alterações necessárias para cumprir leis, regulamentos ou ordens vinculantes de autoridades competentes entrarão em vigor imediatamente após sua publicação, e você terá o direito de resgatar seus Ativos Virtuais da Crown de acordo com a Seção III.A, caso não deseje aceitar tais alterações.

Invalidez e Inexequibilidade das Disposições: Caso qualquer disposição deste Termo seja considerada inválida ou inexequível, tal disposição será excluída e as demais disposições serão mantidas e aplicadas na máxima extensão permitida por lei.

Força Maior: Não seremos responsáveis por danos decorrentes de atrasos ou falhas no cumprimento de nossas obrigações sob este Termo quando tais atrasos ou falhas resultarem de eventos que não possam ser razoavelmente previstos ou evitados, ou que estejam fora de nosso controle.

Confidencialidade: Você concorda em manter confidenciais quaisquer informações não públicas relacionadas à Crown e aos seus negócios, exceto quando exigido por lei ou compartilhado com seus assessores profissionais sujeitos a obrigações equivalentes de confidencialidade.

Ausência de Participação na Gestão: Na qualidade de Usuário, você não possui qualquer direito ou poder de participar da gestão ou controle das atividades da Crown.

XVII. Mandato

Na medida do necessário para permitir que a Crown forneça os Serviços e implemente qualquer subscrição, resgate, operações de câmbio ou outra transação prevista nestes Termos, o Usuário, por meio deste, nomeia e constitui de forma irrevogável a Crown, atuando por meio da Crown BR, como seu verdadeiro e legítimo procurador, com poderes específicos e suficientes para agir em nome do Usuário e em seu benefício para os fins estabelecidos nestes Termos. Sem limitação ao disposto acima, a Crown fica autorizada a, em nome do Usuário e em seu benefício:

preencher, assinar, executar, entregar, aceitar, aderir e completar qualquer contrato, ou solicitação de resgate necessária para formalizar a subscrição ou o resgate dos Ativos Virtuais da Crown, de acordo com os procedimentos disponibilizados por meio da Plataforma;

reconhecer, executar, entregar, aceitar, aderir ou, de outra forma, efetivar qualquer adesão relacionada a qualquer contrato celebrado com o Agente de Garantia designado, na medida necessária ou aconselhável para a constituição, manutenção ou execução da estrutura de garantias, conforme detalhado na “Seção IV – Estrutura de Garantia”; e

praticar quaisquer outros atos, executar quaisquer outros documentos e adotar quaisquer outras medidas que a Crown razoavelmente considere necessárias ou convenientes para implementar, concluir, liquidar ou de outra forma prestar os Serviços, ou para cumprir as leis e regulamentações aplicáveis, ou requisitos de qualquer instituição financeira, instituição de pagamento, custodiante, bolsa, depositário, agente de garantia ou outro terceiro envolvido nos Serviços.

O Usuário reconhece e concorda expressamente que esta procuração é concedida como condição para a prestação dos Serviços e no interesse da Crown e dos terceiros relevantes envolvidos na prestação dos Serviços. Esta procuração permanecerá válida por prazo indeterminado, até a efetiva rescisão da relação do Usuário com a Crown e a completa conclusão, liquidação e cumprimento de todas as transações e obrigações relacionadas aos Serviços. O Usuário, por meio deste, ratifica e concorda em ratificar todos os atos legalmente praticados pela Crown nos termos desta procuração, dentro do escopo destes Termos.

XVIII. Propriedade Intelectual

Concedemos a você uma licença limitada, não exclusiva, intransferível e não sublicenciável, sujeita a este Termo, para acessar e utilizar os Serviços para uso próprio. Qualquer outro uso dos Serviços é expressamente proibido.

Todos os direitos, titularidade e interesses relacionados aos Serviços, aos nossos websites, a qualquer conteúdo neles disponibilizado, bem como toda a tecnologia, marcas e logotipos associados aos Serviços (a "Propriedade Intelectual da Crown") são de propriedade exclusiva da Crown e de seus licenciantes.

Você concorda em não copiar, modificar, realizar engenharia reversa, vender, distribuir ou criar obras derivadas com base na Propriedade Intelectual da Crown, no todo ou em parte, sem nosso consentimento prévio e por escrito.

XIX. Proteção de Dados e Privacidade

No curso da prestação dos Serviços, a Crown coletará e processará dados pessoais seus e de seus representantes. A Crown está comprometida com a proteção desses dados e cumpre todas as leis de proteção de dados aplicáveis, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018). Nossa Política de Privacidade, incorporada por referência a estes Termos, fornece informações detalhadas sobre: os tipos de dados coletados; as finalidades do tratamento e seus direitos como titular de dados. Ao concordar com estes Termos, você reconhece que leu e compreendeu nossa Política de Privacidade.

Anexo I

Definições

"Brasil" significa a República Federativa do Brasil.

"BRL" significa Reais Brasileiros, a moeda de curso legal do Brasil.

"BRLV" significa um token criptográfico destinado a ser mantido ou transacionado diretamente por seus detentores, criado pelo empacotamento ([wrapping]) do BRLY. Cada BRLV é lastreado por um ① BRLY. O BRLV é um token sem reajuste de saldo ([non-rebasing token]) projetado para fins transacionais. Usuários aprovados ([Whitelisted Users]) que detêm BRLV podem ser elegíveis para receber passivamente benefícios programáticos de acordo com programas de recompensas específicos estabelecidos pela Crown de tempos em tempos para Usuários específicos. O BRLV confere ao seu Usuário o direito de resgatar indiretamente um ① BRLV por um ① BRL ou outras stablecoins, de acordo com os termos e condições aqui estabelecidos e em Contratos de Subscrição específicos.

"BRLY" significa o token criptográfico fundamental da Crown, atrelado ([pegged]) ao BRL, sujeito ao mecanismo de reajuste de saldo ([rebase mechanism]). Cada BRLY é lastreado pelos Ativos de Reserva. O BRLY serve como a infraestrutura central para o ecossistema das Stablecoins. O BRLY não é destinado a ser mantido ou transacionado diretamente pelos Usuários, mas é empacotado ([wrapped]) para criar o BRLV, de acordo com os termos e condições aqui estabelecidos.

"Dia Útil" significa qualquer dia, que não seja um sábado ou domingo, em que os bancos estejam abertos para negócios em geral no Brasil.

"Taxa CDI" significa cem por cento (100%) da taxa de juros média diária do certificado de depósito interbancário (CDI over extra grupo), expressa como uma porcentagem, baseada em duzentos e cinquenta e dois (252) dias úteis, calculada e publicada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão em seu boletim diário, desde que, caso a Taxa CDI seja descontinuada, substituída ou não seja publicada, por qualquer motivo, a Taxa CDI significará a taxa de juros que oficialmente vier a substituir a atual Taxa CDI, ou, na sua ausência, a taxa que melhor reflita a flutuação média do aumento de custos no mercado interbancário nacional.

"Carteira de Custódia da Crown" significa uma carteira de ativos digitais custodiada pela Crown e/ou suas afiliadas que detém os tokens BRLY correspondentes a todos os tokens BRLV em circulação, na qual a Crown segrega os ativos virtuais dos Usuários dos seus próprios ativos virtuais.

"Contrato de Cessão Fiduciária" significa o contrato de cessão fiduciária datado de 12 de setembro de 2025, entre a Crown BR, a Crown International, a Garantidora e a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., por meio do qual a Garantidora garantiu certas obrigações da Crown BR e da Crown International por meio de uma cessão fiduciária sobre ativos específicos, conforme aditado de tempos em tempos.

"Garantidora" significa KRONA TWO S.à.r.l., uma entidade legal separada, constituída e existente sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo. O único mandato do Garantidor é manter os Ativos de Reserva nas Contas de Reserva dentro de uma estrutura projetada para ser protegida contra a falência ([bankruptcy-remote]) da Crown BR e da Crown International, com o objetivo de salvaguardar os Ativos de Reserva em benefício de todos os detentores dos Ativos Virtuais da Crown. O Garantidor pode ser remunerado de tempos em tempos, e ter suas despesas pagas, com Reservas Excedentes (conforme definido abaixo).

"Plataforma" significa os sistemas fornecidos pela Crown e/ou suas afiliadas aos Usuários de tempos em tempos para prestar os Serviços, em cada caso, de acordo com os termos e condições aqui estabelecidos.

"Jurisdição Proibida" significa qualquer país ou território que seja, ou cujo governo seja, o alvo de Sanções em todo o país ou território.

"Mecanismo de Reajuste ([Rebase Mechanism])" significa o mecanismo automatizado de contrato inteligente de backend aplicado ao BRLY que representa on-chain o valor justo de mercado dos Ativos de Reserva. Sob o Mecanismo de Reajuste, os rendimentos originados dos Ativos de Reserva (limitados ao Limite ([Threshold])) poderão resultar na emissão de BRLYs adicionais para manter o lastro de 1:1 de todo o ecossistema do BRLV.

"Contas de Reserva" significa uma ou mais contas segregadas mantidas pelo Garantidor em instituições financeiras qualificadas no Brasil, a fim de investir nos Ativos de Reserva. Esta estrutura tem como objetivo separar legalmente os Ativos de Reserva dos ativos e passivos operacionais da Crown, protegendo-os assim.

"Ativos de Reserva" significa (i) dinheiro depositado nas Contas de Reserva e/ou (ii) instrumentos financeiros de alta qualidade denominados em BRL (a) cujos retornos financeiros destinam-se a acompanhar a Taxa SELIC, (b) que se caracterizam por sua exposição direta ou indireta exclusiva ou substancial (pelo menos 95%) ao risco de crédito soberano brasileiro, tais como Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) e Tesouro Selic, (c) que são registrados em uma entidade registradora devidamente autorizada e/ou depositados em um depositário central autorizado, e (d) sobre os quais qualquer Gravame ([Lien]) será devidamente aperfeiçoado nos termos do Art. 26 da Lei nº 12.810/13.

"Sanções" significa quaisquer sanções financeiras, econômicas ou comerciais, embargos ou outras restrições relativas a comércio, realização de negócios, investimento, exportação, importação, viagens, financiamento ou disponibilização de ativos (ou outras atividades semelhantes ou conectadas a qualquer uma das anteriores) que sejam impostas por qualquer lei ou regulamento aplicável.

"Autoridade de Sanções" significa os órgãos competentes/instituições ou agências oficiais encarregadas de administrar, promulgar ou aplicar sanções e controles comerciais nas Nações Unidas, Brasil, Reino Unido e/ou União Europeia.

"Lista de Sanções" significa qualquer lista relacionada a sanções de indivíduos ou entidades designados mantida por qualquer Autoridade de Sanções, incluindo a "Lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas" mantida pela OFAC, a "Lista Consolidada de Alvos de Sanções Financeiras" mantida pelo Tesouro de Sua Majestade do Reino Unido e qualquer lista publicada pela República Federativa do Brasil de acordo com a lei aplicável.

"Taxa SELIC" significa a taxa média ajustada diária calculada pelo Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos públicos, divulgada no site oficial do Banco Central do Brasil.

"Mecanismo de Estabilização" significa o sistema pelo qual cada BRLV (incluindo o BRLV que lastreia o fornecimento total de BRLV) é projetado para ser totalmente lastreado por uma carteira segregada de Ativos de Reserva, mantida nas Contas de Reserva ou registrada na entidade registradora aplicável autorizada ou depositada no depositário central aplicável autorizado, conforme o caso, os quais são alienados fiduciariamente a um agente de garantias para o benefício de todos os detentores de BRLV, nos termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária.

"Contrato de Subscrição" significa (i) o formulário de subscrição, conforme preenchido ou assinado pelo Usuário por meio da Plataforma ou de outra forma, e (ii) qualquer outro contrato de subscrição celebrado entre a Crown e um Usuário em conexão com a subscrição dos Ativos Virtuais da Crown, em cada caso conforme aditado de tempos em tempos.

"Limite ([Threshold])" significa a taxa utilizada pelo mecanismo de reajuste ([rebase mechanism]), atualmente fixada em noventa e sete por cento (97%) da Taxa CDI. Qualquer receita de juros gerada pelos Ativos de Reserva que exceda o Limite aplicável no momento (as "Reservas Excedentes") deverá ser aplicada à sobrecolateralização ([over-collateralization]) e poderá, de tempos em tempos, ser usada para pagar por certos custos e despesas do Garantidor, em cada caso sujeito à salvaguarda automatizada descrita na Seção IX.

"Usuário" significa qualquer detentor dos Ativos Virtuais da Crown que seja uma pessoa física ou jurídica, devidamente organizada, validamente existente e em situação regular sob as leis de sua jurisdição de constituição, e que atenda aos seguintes critérios: (i) tenha subscrito os Ativos Virtuais da Crown diretamente da Crown ou perante um formador de mercado ([market maker]) devidamente integrado ([onboarded]) com a Crown, sujeito à supervisão de uma autoridade estrangeira em seu país de origem, em qualquer caso nos termos de um contrato de subscrição ou aquisição devidamente executado; ou (ii) tenha se candidatado voluntariamente e concluído com êxito os procedimentos de integração ([onboarding]) da Crown detalhados neste documento.

"Aprovado ([Whitelisted])" significa o status concedido pela Crown a um Usuário que tenha sido submetido e aprovado nos procedimentos de onboarding, de Conheça Seu Cliente (KYC) e de whitelisting da Crown, permitindo que o Usuário se beneficie de certas características da Plataforma, a critério exclusivo da Crown.